



INDICAÇÃO Nº 215/2025

Os Vereadores signatários, com assento nesta Câmara Municipal, na 16ª Legislatura do Município de Quatro Barras, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, regimentais e após ouvido o Plenário, indicam que seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal o seguinte pedido:

- Que a Prefeitura Municipal, por meio dos órgãos competentes, notifique a Concessionária COPEL para recolhimento imediato dos cabos, fios, equipamentos e demais materiais em desuso instalados em postes ou outras estruturas localizadas em logradouros públicos no município de Quatro Barras.

JUSTIFICATIVA

Conforme pode ser verificado nas imagens a seguir, são inúmeros os exemplos de cabos e demais fiações em desuso ou mal instaladas nos postes de vários bairros da cidade.





CÂMARA MUNICIPAL
DE QUATRO BARRAS





Na rua João Creplive Sobrinho, por exemplo, entre as esquinas da rua Rosemiro Alves de Paula e avenida São Sebastião, existe um trecho de aproximadamente 300 metros onde a situação é caótica. Um perigo para os moradores da região, que compromete a estética do bairro e, principalmente, revela o desrespeito, irresponsabilidade e a falta de compromisso de algumas empresas que utilizam o posteamento para prestar seus serviços.

Dessa forma, a presente proposição visa garantir maior segurança à população e melhorar a estética urbana, considerando que cabos e fiações em desuso representam risco de acidentes, curto-circuitos e poluição visual. O município tem o poder e dever de intervir garantindo o interesse local e a ordenação urbana, conforme previsto nos arts. 30, I e VIII, e 225 da Constituição Federal, bem como nas Resoluções ANATEL nº 797/2017, Resolução Conjunta ANEEL/ANATEL nº 4/2014 e normas ABNT NBR 15214:2020, que estabelecem responsabilidades das empresas sobre seus cabos, equipamentos e instalações

Por esse motivo, pedimos o apoio dos demais vereadores nesta causa e solicitamos o empenho da Prefeitura Municipal de Quatro Barras na solução desta questão.

Nestes termos,
Pede e espera deferimento.

Sala das Sessões, 07 de setembro de 2025.

FERNANDO CUNHA
Vereador

ANTÔNIO CEZAR CREPLIVE
Vereador